

PORTARIA N° 4.095/2025

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o que trata o Decreto Municipal nº 4.597/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Punitivo nº 13241/2025 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração das irregularidades da empresa CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES LTDA - CNPJ 12.201.197/0001-06, compromissário fornecedor das ATA's nº 35/2025; 19/2025; 111/2025, composta dos seguintes membros:

– **FRANCIELE VIANNA**

– **ALINE APARECIDA PIANZOLI**

– **TIAGO DIONIZIO JORGE**

Art. 2º A Comissão processante seguirá as disposições do Decreto Municipal nº 4.597/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal